

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
ERRATA I
EDITAL UNIFICADO DOS PROCESSOS SELETIVOS – 1º/2023
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A – (Página 13) alterar o texto da alínea “e” do item 1.7.5 – Será excluído do Processo Seletivo, para:

e. Realizar consultas de qualquer natureza (bibliográficas, internet, arquivos e anotações tipo post-it, etc.) **estiver com algum material de consultar aberto ou abrir** qualquer aba ou janela de navegação na web;

B – (Página 36) alterar o item 4.1.3 – Das Vagas Ofertadas do Curso de Direito da Escola de Direito Rio, para:

CURSO	VAGAS								
	AUTORIZADAS	VESTIBULAR	ENEM	IB	ABITUR	BAC	TOTAL	TURNO	TURMAS
Direito	180	90	20	4	3	3	120	Integral	2

C – (Página 72) alterar o inciso “b” do item 9.3.2 – Apuração dos Resultados em Apuração da Média Final da 1ª Fase – Provas Objetivas e Provas Discursivas, da Escola de Administração de Empresas de São Paulo – FGV EAESP – Curso de Administração, para:

b. Para cálculo da MÉDIA FINAL da 1ª Fase será utilizada a seguinte fórmula:

- MÉDIA FINAL da 1ª Fase = {[2X (MÉDIA das Provas Objetivas)] + [3X (MÉDIA das Provas Discursivas)]} /5

São Paulo, 11 de julho de 2022.

Antonio de Araujo Freitas Junior
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação
Fundação Getulio Vargas